

Coren/SE
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0312/2017

16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico protocolado pela **Sra. Denise santos Oliveira Correa**, inscrita no COREN/SE 503200-AE, através da ouvidoria e-mail: denisecarol2008@hotmail.com;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Bruna Paula de Jesus Siqueira** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pela **Sra. Denise santos Oliveira Correa**, inscrita no COREN/SE 503200-AE, através da ouvidoria e-mail: denisecarol2008@hotmail.com;

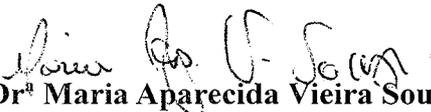
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de novembro de 2017


Drª Maria Claudia Favares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária

*Aciente em
21/11/2017
Bruna Siqueira*